REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Alvorada/RS
Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS
Bonifacio Hugo Rausch - Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

21.359 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º - 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 22 de Junho de 1982

FLS.	MATRÍCULA
1	21.359

IMÓVEL: Um terreno com a área superficial de duzentos e setenta e cinco metros quadrados (275,00m2),constituído do lote número um (1),da quadra "A-1",formada pela avenida "B",ruas números seis (6) e vinte e cinco (25) e passagem sem denominação,do loteamento denominado "ALGARVE",situado no distrito sede deste município de Alvorada,RS.,zona urbana,medindo onze (11m00) de frente,por vinte e cinco metros (25m00) de extensão da frente aos fundos,por ambos os lados,tendo nos fundos a mesma largura da frente,dividindo-se: pela frente,ao NE,com a avenida "B";pelos fundos,ao SO,com o lote número oitenta (80);por um lado,ao SE, com o lote número dois (2);e,pelo outro lado,ao NO,com a rua número seis (6), onde forma esquina.

Cr$ 396,00 PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUERINO LTDA., com sede na avenida Assis Brasil, n.º 4.600, com CGC 92.873.140/0001-92, INCOBEL - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na rua Augusto Meyer, n.º 80, com CGC 87.159.000/0001-17 e BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com sede na avenida Plínio Brasil Milano, n.º 607, com CGC 88.298.138/0001-60, todas em Porto Alegre, RS. São proprietárias nas proporções de 50,00%, 40,09% e 09,91%, respectivamente.

REGISTRO ANTERIOR: R-7-20.514, do Livro N.º 2 deste Ofício.

O OFICIAL

Cr$ 110,00 AV-1-21.359, em 22 de Junho de 1982. Conforme R-7-4.900 e R-7-5.204, atualmente transportados à AV-5-20.514, do Livro N.º 2 deste Ofício, a parte ideal do imóvel acima matriculado, juntamente com outras, foi dada pela proprietária Construtora e Incorporadora Guerino Ltda., já qualificada, em primeira e especial hipoteca à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede na rua dos Andradas, n.º 945, em Porto Alegre, RS, com CGC 92.859.800/0001-80, para a garantia da dívida de Cr$ 2.722.430.000,00, pagável em 36 meses, a taxa nominal de juros de 10% ao ano.

O OFICIAL

Cr$ 110,00 AV-2-21.359, em 22 de Junho de 1982. Conforme R-9-4.900 e R-9-5.204, atualmente transportados à AV-2-20.514, do Livro N.º 2 deste Ofício, a parte ideal do imóvel acima matriculado, juntamente com outras, foi dada pela proprietária Incobel - Incorporações e Construções Ltda., já qualificada, em primeira e especial hipoteca à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., supra qualificada, para a garantia da dívida de Cr$ 2.000.000.000,00, pagável em 36 meses, a taxa nominal de juros de 10% ao ano.

O OFICIAL

Cr$ 110,00 AV-3-21.359, em 22 de Junho de 1982. Conforme R-11-4.900 e R-11-5.204, atualmente transportados à AV-3-20.514, do Livro N.º 2 deste Ofício, a parte ideal do imóvel acima matriculado, juntamente com outras, foi dada pela proprietária Bolognesi Engenharia Ltda., já qualificada, em primeira e especial hipoteca à HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., supra qualificada, para a garantia de Cr$ 493.500.000,00, pagável em 36 meses, a taxa nominal de juros de 10% ao ano.

O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

21.359 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 23 de julho de 1998.

FLS.	MATRÍCULA
2	21.359

R-9-21.359, em 23 de julho de 1998. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: Habitasul Crédito Imobiliário S/A., já qualificada. ADQUIRENTE: **VALMIR ZIBART**, brasileiro,solteiro,maior, trabalhador sem vínculo empregatício, domiciliado em Porto Alegre,RS.,com CPF 677.931.260/68.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular firmado em 30.06.1996.
VALOR: R$20.536,81.
Protocolo nº65.303, de 13.07.1998.
Emolumentos: R$98,50.

Marcus Aurelio Reis
Oficial

R-10-21.359, em 23 de julho de 1998. Conforme contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca firmado em 30.06.1996, o proprietário deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel retro matriculado, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos ou incorporados, à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, pelo valor de R$20.536,81, para a garantia da dívida de R$18.454,99, pagável em 120 meses, com o prazo máximo de prorrogação de 60 meses, a taxa nominal de juros de 6,2% ao ano e a efetiva de 6,379% ao ano.
Protocolo nº65.303, de 13.07.1998.
Emolumentos: R$92,20.

Marcus Aurelio Reis
Oficial

AV-11-21.359, em 23 de julho de 1998. Em 30.06.1996 foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral de nº75.679, série "A", em favor da HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, representativa do crédito constante do R-10-21.359 supra.
Protocolo nº65.304, de 13.07.1998.
Emolumentos: R$18,70.

Marcus Aurelio Reis
Oficial

AV-12-21.359, em 08 de março de 2017. **CESSÃO DE CRÉDITO**: Conforme contrato particular de cessão de crédito hipotecário firmado em 01.07.2000, com força de Escritura Pública, conforme Leis nºs. 4.380, de 21.08.1964 e 5.049, de 29.06.1966, arquivado neste Ofício, a credora hipotecária acima, já qualificada, **cedeu os seus direitos creditórios**, oriundos do **R-10 e AV-11-21.359** acima, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF., **pelo valor de R$ 16.141,16**.
OBSERVAÇÃO: Valor atualizado para fins de emolumentos em R$ 48.265,09.
Protocolo nº 141.279, de 14/02/2017.

CONTINUA NO VERSO

Continua na folha 2 verso.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-